



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM N° 009/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 009/2024 QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA, E A EMPRESA CATINGUEIRA
MULTIMARCAS COMÉRCIO DE
VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, lado a **CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Praça Rua Leonardo Camboim, 01, CEP 58.740-000, Mãe D'Água - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 07.764.762/0001-03, neste ato representada seu Presidente o Sr. **ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Gregório Simões, s/n - Centro, na cidade de Mãe D'água-PB, portador do CPF n° 089.195.884-30 e RG n° 3.119.764-SSP/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°. 05.293.325/0001-23, sediado a Rodovia BR 230, Km 334, s/n, Bairro São Sebastião, Patos/PB, representada por Sr. Felipe Anderson Moraes Diniz Félix, CPF n° 053.945.074-06 e RG n° 3038578 SSPPB, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO com base na **DISPENSA ELETRÔNICA n° 001/2024**.

CONSIDERANDO a aceitação e autorização pelo Senhor Presidente, para celebração deste instrumento de aditamento, posto que os preços apresentados continuam inalterados;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 124 da Lei n. 14.133/2021, e previsão na clausula Terceira do contrato, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **ADITAMENTO** ao Contrato n°. **009/2024** em vigor, com alteração na clausula primeira, visado alteração do modelo do veículo – sem alteração de valor - constante no item 01 -Modelo: VW/GOL 1.0 L MC4 Ano: 2021/2022 – Placa QFK0H72, substituído pelo: Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023 – Placa QFU6C62, conforme planilha abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO/ MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO (HATCH) ANO FABRICAÇÃO/MODELO (2022 OU SUPERIOR), OU SUPERIOR, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE (05) CINCO VELOCIDADES DE FRENTE E DE RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX ÁLCOOL/ GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL, POR CONTA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Placa do Veículo: QFU6C62 Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023	Mensal	12	R\$ 3.395,00	R\$ 40.740,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO


A

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

2.1.Publicação do presente no Jornal Oficial da Câmara, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo alteradas.

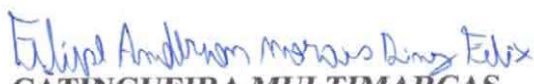
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Declaram as partes que este Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

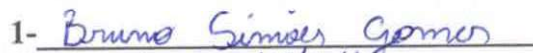
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Mãe D'água - PB, 19 de abril de 2024.


ANDREW WILKER LUCENA
OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


CATINGUEIRA MULTIMARCAS
COMÉRCIO DE VEÍCULOS E
LOCADORA LTDA
CNPJ sob o nº. 05.293.325/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- 
CPF: 534.203.424.46

2- 
CPF: 089.325.744-30

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA -PB

CONTRATADO: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE
VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.293.325/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **009/2024** em vigor, com alteração na cláusula primeira, visado alteração do modelo do veículo – sem alteração de valor - constante no item 01 -Modelo: VW/GOL 1.0 L MC4 Ano: 2021/2022 – Placa QFK0H72, substituído pelo: Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023 – Placa QFU6C62, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO/ MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO (HATCH) ANO FABRICAÇÃO/MODELO (2022 OU SUPERIOR), OU SUPERIOR, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE (05) CINCO VELOCIDADES DE FRENTE E DE RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX ÁLCOOL/ GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS,	Placa do Veículo: QFU6C62 Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023	Mensal	12	R\$ 3.395,00	R\$ 40.740,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL, POR CONTA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no que faculta o art. 124 da Lei n. 14.133/2021, e previsão na cláusula Terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB



Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 19 de abril de 2024

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA -PB
CONTRATADO: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E LOCADORA LTDA, CNPJ sob o n.º 05.293.325/0001-23
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n.º. 009/2024
em vigor, com alteração na cláusula primeira, visando alteração do modelo do veículo
– sem alteração de valor – constante no item 01 -Modelo: VW/GOL 1.0 L MC4
Ano: 2021/2022 – Placa QFK0H72, substituído pelo: Modelo: VW/GOL 1.0 Ano:
2022/2023 – Placa QFU6C62, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO/ MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO (HATCH) ANO FABRICAÇÃO/MODELO (2022 OU SUPERIOR), OU SUPERIOR, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE (05) CINCO VELOCIDADES DE FRENTE E DE RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX ÁLCOOL/ GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL, POR CONTA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Placa do Veículo: QFU6C62 Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023	Mensal	12	R\$ 3.395,00	R\$ 40.740,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no que faculta o art. 124 da Lei n.
14.133/2021, e previsão na cláusula Terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE

MESA DIRETORA

Andrew Wilker Lucena Oliveira
PRESIDENTE
Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE
Luís Ricardo Ramos Lage
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Eduardo Medeiros de Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA